



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 02 DE ABRIL, NO ANO CIVIL DE 2026, À EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.**

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

**Considerando** o feriado nacional do dia 03 de abril, Paixão de Cristo;

**Considerando** que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus;

**Considerando** que o Governo de Minas publicou, no Diário Oficial do dia 02/12/2025, um Comunicado com os dias de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026, sendo o dia 02 de abril incluído na relação;

**Considerando** a Portaria Conjunta nº 1.764/2026, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, informando a suspensão do expediente forense, sendo o dia 02 de abril incluído na relação;

**Considerando** que o município acompanha o expediente nas repartições públicas do Estado e da Justiça, bem como outras esferas da Administração Pública;

### DECRETA:

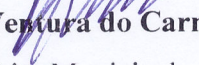
**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal, no dia 02 de abril, no ano civil de 2026.

**Art. 2º** Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 26 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 30/03/26  
conforme Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal

Ass: do responsável